



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 759/2012

18 de maio de 2012.

**DENOMINA DE ANTONIO SABINO FILHO À
QUADRA DE ESPORTES (ANEXO) A ESCOLA
DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO
SABINO DO NASCIMENTO – NO DISTRITO DE
BALSEIROS - IPUEIRAS-CE, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

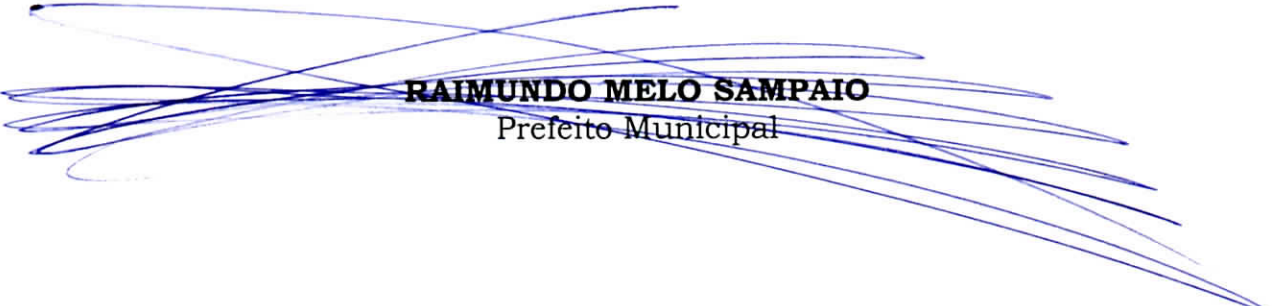
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o
Plenário, denomina de Antonio Sabino Filho a quadra de esportes
(anexo) Escola de Ensino Fundamental Antonio Sabino do Nascimento
no Distrito de Balseiros Ipueiras – Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, aos 18 dias do mês de
maio do ano de 2012.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal